

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-773

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
GRADUADO-MASTER
(CGM)**

2018

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO**



ENSINO

ICA 37-773

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
GRADUADO-MASTER
(CGM)**

2018



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIA DIRENS N° 345/DPL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a edição da Instrução que estabelece o Currículo Mínimo do Curso de Graduado-Master, ICA 37-773.

O DIRETOR DE ENSINO, considerando o disposto no Decreto 9.077, de 08 de junho de 2017, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, inciso III e artigo 9º, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria n° 683/GC3, de 16 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 37-773 "Currículo Mínimo do Curso de Graduado-Master".

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar RUI CHAGAS MESQUITA
Diretor de Ensino da Aeronáutica

(Publicada no BCA n° 180, de 15 de outubro de 2018)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
1.1	<u>FINALIDADE</u>	5
1.2	<u>ÂMBITO</u>.....	5
2	CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	6
3	PADRÃO DE DESEMPENHO E PERFIL DO ALUNO	7
3.1	<u>PADRÃO DE DESEMPENHO</u>	7
3.2	<u>PERFIL DO ALUNO DO CGM</u>.....	7
4	FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	9
4.1	<u>FINALIDADE</u>	9
4.2	<u>OBJETIVOS GERAIS</u>.....	9
4.3	<u>DURAÇÃO DO CURSO</u>.....	9
5	QUADRO GERAL DO CURSO.....	10
5.1	<u>QUADRO GERAL DO CURSO</u>	10
5.2	<u>DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL</u>.....	11
6	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	15
7	DISPOSIÇÕES GERAIS	16
8	DISPOSIÇÕES FINAIS	17
	REFERÊNCIAS	18

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Graduado-Master a ser ministrado em OE designada pela DIRENS.

1.2 ÂMBITO

Organizações Militares do COMAER.

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O Curso de Graduado-Master (CGM) visa capacitar o graduado para exercer a função de assessoria ao comandante nos assuntos relacionados às praças.

2.2 O curso é destinado aos suboficiais das diferentes especialidades, atendidos os critérios de seleção estabelecidos pelo EMAER conforme DCA 39-3, de 10 de setembro de 2018.

2.3 O CGM será ministrado na modalidade presencial, estruturado nos Campos Geral (Linguística, Letras e Artes), Técnico-Especializado (Ciências Sociais Aplicadas) e Militar (Ciências Militares). Por meio de uma abordagem abrangente visa contribuir para o desenvolvimento de habilidades voltadas para argumentação e tomadas de decisões que lhe forem demandadas.

2.3.1 No Campo Geral, a disciplina **Comunicação** abordará conteúdos de Comunicação Oral e Escrita com foco na comunicação como forma de mediação e harmonização do ambiente de trabalho. Abordará a coleta e sistematização de informações, o desenvolvimento de habilidades para saber ouvir e reconhecer a fidelidade e assertividade dos fatos e, por fim, dos conteúdos de mídias sociais com foco na utilização adequada desses meios e na segurança da informação no âmbito do COMAER.

2.3.2 No Campo Técnico-Especializado, os conteúdos estão distribuídos em duas disciplinas. A disciplina **Liderança** apresentará conceitos e fundamentos gerais relacionados ao tema, especialmente os da liderança militar que auxiliarão no desenvolvimento do papel de líder entre pares e na disseminação dos valores e deveres militares. A disciplina **Gestão de Pessoas** abordará a importância da função de assessoria e serviço de inteligência e apresentará os fundamentos de gestão de pessoas com foco em técnicas para mediação de conflitos. Tratará dos princípios de dinâmica de grupo e das temáticas afetas à motivação, à percepção e à resiliência e, ainda, das doenças ocupacionais, da saúde mental e do processo decisório.

2.3.3 No Campo Militar, a disciplina **Gestão em Organização Militar** abordará assuntos e normativos afetos às praças (disciplinar, desempenho, documentos sigilosos, designação funcional, carreira, instrução, apoio de saúde e social, apoio familiar e bem-estar) e, especialmente, da Diretriz para a Reestruturação da Força Aérea Brasileira (DCA 11-53), da DCA 11-45 que versa sobre a Concepção Estratégica Força Aérea 100 e do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica – PEMAER, PCA 11-47, com o intuito de conciliar e harmonizar as ações necessárias à função de assessoramento ao comandante das organizações e Guarnições da Força Aérea Brasileira (GUARNAE).

2.4 A metodologia utilizada no CGM priorizará atividades interativas, a fim de preparar o graduado-aluno a exercer a função para qual será designado e contemplará técnicas de ensino como aulas expositivas dialogadas, palestras, atividades que envolvam situações-problema, trabalhos em grupo, produção escrita, leituras prévias e exposições orais.

2.5 O desenvolvimento de cada disciplina buscará uma sequência didática que permita abordagens interativas e práticas. Assim, orienta-se partir de conceitos e teorias fundamentais para posterior aplicação em situações-problema a serem desenvolvidas por meio de atividades em grupos com *feedback* contínuo do instrutor.

3 PADRÃO DE DESEMPENHO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÃO DE DESEMPENHO

3.1.1 O PDE correspondente está em fase de elaboração sob a responsabilidade do Comando-Geral do Pessoal.

3.1.2 O curso, concebido como Projeto-Piloto, está pautado nas Diretrizes emanadas pelo EMAER e nas seguintes responsabilidades no exercício da função:

- a) atuar como elo disciplinador das praças, fortalecendo os padrões do comportamento militar na GUARNAE;
- b) assessorar o comandante, chefe ou diretor, nos assuntos relativos às praças (disciplinar, desempenho, designação funcional, carreira, instrução, apoio de saúde e social);
- c) cultivar, disseminar e estimular no círculo das praças, o desenvolvimento da ética, dos valores militares e a observância dos deveres militares;
- d) acompanhar o desempenho funcional das praças, estimulando seu aprimoramento profissional;
- e) contribuir para o desenvolvimento da liderança militar das praças;
- f) difundir e catalisar as decisões do comandante, chefe ou diretor da GUARNAE perante os graduados;
- g) manter o Comando informado sobre questões sensíveis e correntes atinentes às praças; e
- h) participar das reuniões do Estado-Maior da OM sede da GUARNAE.

3.2 PERFIL DO ALUNO DO CGM

São características do aluno:

- a) ser voluntário para exercer a função;
- b) ser Suboficial;
- c) não possuir mais de 28 (vinte e oito) anos de serviço até a data de conclusão do Curso de Graduado-Master;
- d) estar situado até a faixa C da Lista de Mérito Relativo (LMR) da respectiva turma de formação;
- e) estar classificado no Excelente Comportamento;
- f) não ter sido punido nos últimos dez anos;
- g) ter sido promovido à graduação de segundo-sargento, de primeiro-sargento e de suboficial pelo critério de Merecimento;
- h) ter recebido parecer favorável da Comissão de Promoção de Graduados (CPG) nas apreciações para as promoções à graduação de segundo-sargento, de primeiro-sargento e de suboficial e para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

- i) ter obtido apreciação “apto” no último TACF realizado pela OM a qual pertença; e
- j) ter concluído o CAS com aproveitamento superior a 85% em oportunidade única de realização.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE

O CGM tem por finalidade capacitar o graduado para exercer a função de assessoria aos comandantes nos assuntos relacionados às Praças.

4.2 OBJETIVOS GERAIS

Capacitar graduados da Força Aérea Brasileira para a função de Graduado-Master.

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

O CGM será ministrado na modalidade de ensino presencial e terá duração de 26 dias letivos. O curso terá a carga horária total de 215 tempos. A carga horária real será de 184 tempos e a diferença de 31 tempos será destinada às atividades administrativas, de complementação de instrução, de prática de atividade física e flexibilidade.

5 QUADRO GERAL DO CURSO

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH INSTRUÇÃO	CH AVAL	CH TOTAL
GERAL	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	COMUNICAÇÃO	50	8	58
	TOTAL CAMPO GERAL		50	8	58
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	LIDERANÇA	49	4	53
		GESTÃO DE PESSOAS	49	4	53
	TOTAL CAMPO TÉCNICO- ESPECIALIZADO		98	8	106
MILITAR	CIÊNCIAS MILITARES	GESTÃO EM ORGANIZAÇÃO MILITAR	14	4	18
	TOTAL CAMPO MILITAR		14	4	18
CARGA HORÁRIA REAL					184¹
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					9
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					21
FLEXIBILIDADE					1
CARGA HORÁRIA TOTAL					215

¹ Teste Palográfico compõe 02 (dois) tempos

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: GERAL		ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO		
CH PARA INSTRUÇÃO: 50	CH PARA AVAL: 8	CH TOTAL: 58
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) identificar técnicas de exposição escrita e oral (Cp); b) utilizar a comunicação oral e escrita como forma de mediação e harmonização do ambiente de trabalho (Ap); c) analisar situações-problema com foco na fidelidade e assertividade dos fatos no ambiente militar (An); d) compreender o processo de comunicação social da Aeronáutica (Cn); e) identificar aspectos relacionados a códigos específicos de conduta para as mídias sociais (Cp); e f) empregar orientações de segurança da informação no ambiente laboral (Ap). <p>EMENTA:</p> <p>1) Comunicação Oral e Escrita. 2) Comunicação, Segurança da Informação e Mídias Sociais.</p>		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA: LIDERANÇA			
CH PARA INSTRUÇÃO: 49		CH PARA AVAL: 4	CARGA HORÁRIA TOTAL: 53
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) conceituar os princípios e fundamentos de liderança (Cn); b) identificar os principais estilos de liderança e suas atuações (Cp); c) identificar os níveis de liderança militar na Força Aérea Brasileira (Cp); d) organizar atividades voltadas ao fortalecimento de valores (Ap); e e) preservar os valores militares (Va).			
EMENTA: 1) Liderança: Princípios e Fundamentos. 2) Liderança Militar. 3) Princípios e Valores Militares.			

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS		
CH PARA INSTRUÇÃO: 49	CH PARA AVAL: 04	CARGA HORÁRIA TOTAL: 53
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">a) utilizar técnicas de dinâmica de grupo para resolução de conflitos em equipes (Ap);b) contribuir para o desenvolvimento dos processos de motivação, percepção e resiliência (Re);c) identificar tipos e níveis do conflito no ambiente organizacional (Cn);d) empregar técnicas de negociação e mediação de conflitos para assessorar a tomada de decisão (Ap);e) identificar aspectos relevantes do comportamento para o autoconhecimento e os relacionamentos interpessoais no ambiente organizacional (Cp);f) analisar os aspectos do comportamento humano no contexto organizacional (An);g) distinguir sinais e sintomas de doenças ocupacionais e de riscos psicossociais (Cp); eh) defender a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável como aspectos importantes no ambiente institucional (Og).		
EMENTA: <p>1) Fundamentos da Gestão de Pessoas. 2) Gestão Organizacional. 3) Doenças Ocupacionais, Doenças do Trabalho e Riscos Psicossociais.</p>		

CAMPO: MILITAR		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: GESTÃO EM ORGANIZAÇÃO MILITAR			
CH PARA INSTRUÇÃO: 14		CH PARA AVAL: 4	CARGA HORÁRIA TOTAL: 18
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			
a) identificar a concepção, os fundamentos, objetivos e as metas constantes dos projetos de Reestruturação da Força Aérea, da Concepção Força Aérea 100 e do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (Cp);			
b) identificar os principais aspectos relacionados ao Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RPGAer) (Cp);			
c) apresentar a política do Próprio Nacional Residencial com o fito de mediar conflitos e orientar os seus pares (Cp); e			
d) empregar ações para o desenvolvimento das condições de saúde física e mental e de bem-estar social, individual e familiar (An).			
EMENTA:			
1) Legislação da FAB. 2) Atenção Médica e Social na FAB.			

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação da aprendizagem será realizada na perspectiva formativa.

6.2 A avaliação formativa ocorrerá durante cada disciplina, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, por meio de observações constantes, verificações imediatas e devolutivas ao graduado-aluno acerca de seu desempenho, devendo atender o item 2.3.5 da DCA 39-3/2018.

6.3 A frequência às atividades do curso por parte do graduado-aluno deverá respeitar o percentual mínimo de 75% para aprovação no curso, conforme previsto na ICA 37-4/2010.

6.4 Os tempos destinados a realização do teste psicológico – “Teste Palográfico”, estarão contemplados como atividade avaliativa.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga horária destinada à flexibilidade será utilizada para ajustes, em que por motivo de força maior seja necessário realocar os tempos de aulas.

7.2 As atividades administrativas contemplam as cerimônias que ocorrem durante o período do curso, bem como as orientações necessárias para a execução das rotinas escolares.

7.3 Na carga horária das atividades complementares estarão incluídas as Práticas de Educação Física sob coordenação da Comissão Desportiva Aeronáutica (CDA).

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos nesta Instrução serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Aeronáutica.

8.3 Visando ao contínuo aperfeiçoamento da instrução e do processo de ensino-aprendizagem, após a conclusão do curso, a Organização de Ensino designada para sua realização remeterá à DIRENS, até 30 dias após o término, um relatório contendo as sugestões para o aprimoramento deste Currículo Mínimo e dos demais documentos de ensino relativos ao CGM.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 39-3, de 10 de setembro de 2018. **Diretriz de Implantação da Função de Graduado-Master**. Boletim do Comando da Aeronáutica n. 158, de 10 de setembro de 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Objetivos de ensino e níveis a atingir na aprendizagem**. Boletim do Comando da Aeronáutica n. 170, de 4 de setembro de 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Elaboração e revisão de Currículos Mínimos**. Boletim do Comando da Aeronáutica n. 119, de 22 de junho de 2012.

_____. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Normas de Sistema da Aeronáutica (NSCA) 5-1, 23 de novembro de 2011. **Norma de Sistema que disciplina o processo de Confeção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica**. Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 225, de 29 de novembro de 2011.

_____. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-11, de 30 de agosto de 2011. **Avaliação do Ensino**. Boletim do Comando da Aeronáutica n.168, de 1 de setembro de 2011.